



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 107/2020

Data: 24 de julho de 2020

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso – MT, pelo falecimento da Senhora Jandira Soares Pereira Gomes.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o Decreto Municipal nº 344, de 24 de julho de 2020;
- Considerando o falecimento da Senhora Jandira Soares Pereira Gomes, mãe do vereador Mauricio Gomes, ocorrido no dia 23 de julho de 2020;
- Considerando o consternamento da comunidade sorricense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável entre todos,

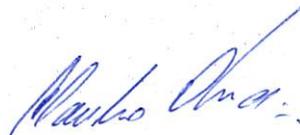
RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de três dias, em homenagem póstuma à Senhora Jandira Soares Pereira Gomes.

Art. 2º Determinar que não haverá expediente ao público na Câmara Municipal de Sorriso na data de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

24.07.2020